



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/11/2022

Jornal AMP

Página 310

Edição 2638

[Assinatura]  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5135/2022

Data: 01/11/2022

**SÚMULA:** Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 5131/2022, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 5131/2022 de 26 de outubro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de novembro de 2022.

[Assinatura]  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal